

## **RESOLUÇÃO Nº001/2019.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Resolução Nº. 001/2019, oriundo da Mesa Diretora da Câmara.

Dispõe sobre a fixação do vencimento dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE.

**Art. 1º** Os vencimentos dos cargos de Assessor Parlamentar – CC4, de provimento comissionado, fica fixado em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** Os vencimentos do Cargo Efetivo de Assessor de Serviços Legislativos, Criado através do Projeto de Resolução 001/2005, (que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder legislativo), ficam equiparados aos vencimentos do Cargo Comissionado CC-2, garantido contudo, ao cargo efetivo, o critério da irredutibilidade salarial definida na Constituição Federal, em seus artigos, dentre eles o Art. 7, Inciso VI da CF.

**Art. 3º** Os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados vinculados ao Poder Legislativo do Município de Sanharó/PE, serão reajustados em 8,39, (oito virgula trinta e nove por cento), que equivale ao mesmo índice de reajuste do duodécimo para 2019.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeiro (1º) de janeiro de 2019.

Sanharó, 28 de fevereiro de 2019.



**PAULO JOSE OLIVEIRA BATISTA**  
PRESIDENTE